



# CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

( Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Santa-  
cruzense ao senhor MICHİYOSHI SUZUKI )

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE  
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão -  
Extraordinária realizada em 20 de abril de 1983; A Câmara aprovou  
e ela promulga o seguinte:

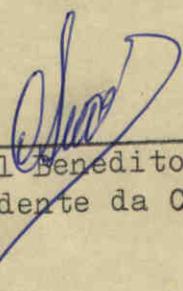
## DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica, nos termos deste Decreto, conferido ao  
senhor MICHİYOSHI SUZUKI, o título honorífico de "CIDADÃO SANTA-  
CRUZENSE".

PARÁGRAFO ÚNICO - EM Sessão Extraordinária e Solene da Câ-  
mara Municipal, em dia e hora previamente anunciados, para a qual  
serão convidadas as autoridades locais e demais pessoas gradas des-  
te e dos Municípios vizinhos, será entregue ao homenageado o títu-  
lo a que fez jús.

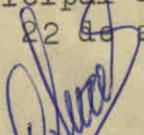
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz  
do Rio Pardo, 20 de abril de 1983.

  
Israel Benedito de Oliveira  
Presidente da Câmara Muni-  
cipal

Paulo Fernandes Sanches  
1º Secretário

Sancionada nesta data em 22/04/83  
Câmara Municipal de Santa Cruz do  
Rio Pardo, 22 de abril de 1983

  
Israel Benedito de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio  
nº 1 - Fl. 23  
Secretaria da Câmara Muni-  
cipal de Santa Cruz do Rio Par-  
do, 22 de abril de 1983.

